Resolução Orgânica nº 010/2022

Considerando-se a recente formação da Federação PSDB Cidadania, aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral em 26 de maio de 2022;

Considerando-se que a Federação pressupõe uma unidade de ação política e eleitoral entre os partidos, seus mandatários, dirigentes e filiados;

Considerando-se que o Presidente do Diretório Estadual da Bahia, Senhor Joceval Rodrigues dos Santos, vem se manifestando em sentido contrário ao posicionamento adotado pela Federação Estadual do PSDB Cidadania, aliando-se a nossos adversários no plano estadual;

Considerando-se que a decisão da Convenção Estadual da Federação da Bahia está sendo desrespeitada pela direção do Cidadania;

A Comissão Executiva Nacional RESOLVE:

Art. 1º - Fica dissolvido o Diretório Estadual da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na página do Cidadania na internet.

Brasília, 07 de outubro de 2022.

Roberto João Pereira Freire
Presidente Nacional

José Regis Barros Cavalcante
Secretário Geral